



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 96/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

SOLICITA NOTIFICAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM IMÓVEL

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora foi procurada por diversos moradores da Rua Ramiro Júlio Ferreira, Centro, nesta cidade, mais especificamente vizinhos do Colégio Presbiteriano – Mackenzie (abaixo assinado em anexo), os quais solicitam seja procedida a fiscalização das condições de higiene do estacionamento da referida escola, o qual não possui pavimentação e vem ocasionando muita poeira considerando o grande fluxo de veículos.

O art. 59 do Código de Posturas do Município dispõe que:

“Art. 59. Os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços em geral deverão ser mantidos em rigoroso estado de higiene e limpeza, podendo o Município exigir em qualquer época a pintura e reforma de suas instalações se, a juízo dos setores fiscalizadores, tais medidas forem consideradas necessárias a bem da sanidade pública”.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi, 31 de Agosto de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017-2020


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371 1551

04/09/2018
às 08:16hs

Abaixo assinado

Nós moradores da rua Ramiro Júlio Ferreira, centro, desta cidade Piumhi MG, nos sentimos prejudicados com a conservação e condições de uso do estacionamento da escola Makienze e igreja Presbiteriana que se encontra em terra, pouca brita ocasionando muita poeira onde o fluxo de carro é contínuo manhã, tarde e noite todos os dias da semana inclusive sábados e domingos, com isso provocando muita sujeira, problemas de saúde em crianças e principalmente idosos moradores do entorno. Já foi conversado com a direção dos estabelecimentos citados, eles ficarão de resolver mas não resolveram sugerimos uma solução definitiva (calçamento com bloquete, pedra, cimentado, asfaltamento etc.).

Piumhi 29/06/2018

João Guilherme Filho
Elleide Luciana Silva guilherme
Severino Aguiar da Silva

Gizelle Alexandre Maria

Ida Farinelli Mesquita

Leoda Farinelli

Alessandro A. Mesquita

Maria Tereza Mesquita

Annalisa Silva

Maria das Graças S. Guerra